



1
es. Guelião

LEI Nº 445, de 3 de Março de 1959.

Eleva a taxa e eventual pelo abatimento
e transporte de rês.

A Câmara Municipal de Guanhões decreta e eu sanciono
a seguinte lei: -

Art. 1º - Ficam elevados de Cr\$ 50,00 para Cr\$
90,00 a taxa por rês abatida no Matadouro Municipal, de que tra-
ta o artigo 1º, da lei municipal nº 427, de 6 de Novembro de
1957 e de Cr\$ 10,00 para Cr\$ 30,00 sob a forma de eventual pelo
transporte de cada rês em carroças da Prefeitura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhões, em 3 de Março de 1959.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read 'João Elias Felt', written over a horizontal line.

Prefeito Municipal

A handwritten signature in cursive script, appearing to read 'Moura Guelião', written over a horizontal line.

Secretário